



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 9 de outubro de 2025.

De: Protocolo

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo: nº 5082/2025

Proposição: Emenda/Subemenda à Proposição nº 9/2025

Autoria: Renan Delfino

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025, de autoria do poder Executivo, que dispõe O art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação o: Art. 1º Adota-se no Município de Anchieta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei Nacional nº 11.738/2008. Parágrafo único. O Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012 passa a vigorar de acordo com a nova redação dada por esta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Juntar Emenda

Rafael Gomes Brito
Chefe de Seção
0005201



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003200320030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafael Gomes Brito** em 09/10/2025 17:06

Checksum: **2F4F6945F11C09A85847DC81AF1BD9E50D4765188E28F4571A1B2372D420F145**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003200320030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.